



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO

REFERENTE PREGÃO Nº 56/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e outros equipamentos de informática, som e aparelhos de celular, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Após concluídos os tramites e promovida a classificação da licitação, a empresa **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO, CNPJ: 34.787.540/0003-40**, manifestou intenção de recurso dentro do prazo recursal, devido à habilitação da empresa **ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 29.920.016/0001-02**, no lote 7, Projetor/Data Show.

DA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Aberto o prazo recursal para manifestação a empresa **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO, CNPJ: 34.787.540/0003-40**, através do sistema do portal do pregão eletrônico Plataforma BLL, apresentou seu recurso;

Expomos de forma sucinta as principais argumentações, (para ver a integra consultar o termo de recurso):

“O licitante proponente ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA, não poderia ter sua proposta classificada para o lote 7 – Projetor Data Show do Anexo I – Termo de Referência, pois o equipamento constante em sua proposta NÃO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS do termo de referência...”

DA MANIFESTAÇÃO DE CONTRA RAZÕES

Aberto o prazo para apresentação de contra razões, não houve manifestação por parte de nenhuma empresa.

DA ANÁLISE DO RECURSO PELA PREGOEIRA

No desempenho das funções de pregoeira, procedeu-se a análise dos documentos apresentados pela empresa **ALTA FREQUENCIA LTDA**. Como não haveria de ser diferente, a análise da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar (**ALTA FREQUENCIA LTDA**) se deu nas condições e documentos exigidos para habilitação previsto no Anexo 3 do Edital, aos quais a empresa apresentou em sua integralidade. Quanto ao folder/catálogo do equipamento, a pregoeira encaminhou a Divisão de Informática, para verificação das especificações técnicas do equipamento, se posicionando pelo atendimento das especificações, através do Despacho 24, no Processo Administrativo 471/2023.

Após o recebimento do recurso, a Pregoeira encaminhou a Divisão de Informática, que se posicionou por acatar o recurso da empresa Amiggo do Brasil, conforme despacho 51, no Processo Administrativo 471/2023.

Considerando a declaração da área técnica, manifestamos pela inabilitação da licitante **ALTA FREQUENCIA LTDA, CNPJ: 29.920.016/0001-02**, por não atender as exigências do Termo de Referência





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3121-1000 /// CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

DAS PROVIDÊNCIAS

Assim, em conformidade com o Art. 109 § 4º da Lei 8.666/93, procedemos o encaminhamento do processo a autoridade competente superior para juntamente com o departamento jurídico proceder o julgamento do recurso.

Respeitosamente,

Céu Azul, 18 de agosto de 2023

Daniela de Freyn Dreyer
Pregoeira

Beatriz Gwadera Francisco
Equipe apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AFD-E48C-0F36-03D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA DE FREYN DREYER (CPF 083.XXX.XXX-35) em 18/08/2023 10:51:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BEATRIZ GWADERA FRANCISCO (CPF 048.XXX.XXX-03) em 21/08/2023 08:27:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/3AFD-E48C-0F36-03D8>